



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 161 - 06 Outubro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 504, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR a servidora LEILIANE JESUS MARTINI LOPES VILAR - matrícula 3308, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Saúde na Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges do Jardim John Kennedy **20% (vinte) por cento**, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 08 de setembro de 2015, por enquadrar-se segundo o **Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres**, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 190, em virtude da exposição a agentes de risco físico, químico e biológico.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 523, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 105 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:
Art.1º. Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA SEMPREBOM, matrícula 1383, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Creche, remuneração equivalente ao piso salarial dos profissionais do magistério.
Art.2º. O valor da diferença previsto no parágrafo 1º do artigo 105 da Lei Municipal nº 2.432/2010, será pago na forma de complemento de vencimento conforme estabelece a Lei nº 11.738/2008, que integrará a remuneração para todos os efeitos, inclusive para cálculo das vantagens de caráter pessoal e sobre ele haverá incidência de contribuição previdenciária.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 524, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:
Art.1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir 03 de outubro de 2015, o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, aberto pela Portaria nº 418, de 28 de julho de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 04 de agosto de 2015, em virtude da Comissão não ter tido tempo hábil para a conclusão do referido processo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 – CONTRATO Nº. 188/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **Aquisição de extintores veicular e recarga de extintor predial com teste hidrostático.**

O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de **R\$ 4.947,73 (Quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, correspondendo a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o **dia 31 de março de 2016**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PROC. ADM. Nº. 122/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014 – CONTRATO Nº. 343/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **execução com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de recape asfáltico na avenida Engenheiro Francisco Beltrão, com CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e sinalização horizontal e vertical, com área de 18.420,98m².**

O presente termo objetiva:

- O presente termo objetiva prorrogar a vigência do contrato e execução da obra para o dia 25 de dezembro de **2015**.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 048/2013 – Convite Nº. 004/2013 – CONTRATO Nº. 067/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **reforma de calçada externa, instalação de gases medicinais, aumento de carga da entrada da energia e banheiros com área construída 17,50m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra técnica e especializada do Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin.**

OBJETIVO:

- O presente Termo objetiva **prorrogar o prazo de vigência e de execução da obra** para o dia **02 de dezembro de 2015**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 073/2013 – Dispensa Nº. 010/2015 – CONTRATO Nº. 038/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de carimbos automático, de madeira e numerador automático, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

PROC. ADM. Nº. 126/2014 – Inexigibilidade Nº. 012/2014 – CONTRATO Nº. 228/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de Atos Oficiais e demais matérias de interesse.

-Prorrogar a vigência do contrato para o dia 18 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.

PROC. ADM. Nº. 110/2014 – Pregão Nº. 070/2014 – CONTRATO Nº. 275/2014.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a realização de publicação de Atos Oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná e no Município de Ibiporã/PR.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 21 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP

PROC. ADM. Nº. 052/2015 – Tomada de Preços nº. 010/2015 – CONTRATO Nº. 102/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a elaboração de projeto de engenharia para duplicação da Rua Ibrahim Prudente da Silva e das ruas que a cruzam.

OBJETIVO:

- O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de execução do serviço para o dia 30 de outubro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TEKENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 202/2014 – Tomada de Preço Nº. 020/2014 – CONTRATO Nº. 019/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma, ampliação do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 281, Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira, sendo reforma de 563,65 m² e ampliação de 175,67m², totalizando 739,32m².

O presente termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 16 de outubro de 2015.

Acréscimo da importância de R\$31.216,48 (trinta e um mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a aproximadamente 20,79%(vinte vírgula setenta e nove por cento) do valor do contrato.

Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$211.844,85(duzentos e onze reais e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Obras

DECRETO Nº. – 623/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.436/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (ZERO NOVE) da Quadra 07 (ZERO SETE) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 332,76M2 (TREZENTOS TRINTA E DOIS VÍRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.082 livro 2-U-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09.....MEDINDO 171,04M2
LOTE 09-A.....MEDINDO 161,72M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: LUROKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 09/2015 – Pregão Nº. 04/2015 – CONTRATO Nº. 010/2015.
OBJETO: aquisição de figurinos e materiais cenográficos.
VALOR TOTAL: R\$ 11.434,96 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS:
30
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
01.001.13.392.0018.2126
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2015.

Júlio César Dutra
Diretor – Presidente da Fundação Cultural

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 037/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:


TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2015
(Processo Administrativo nº 336/2015)
OBJETO: Registro de Preços Anual para eventual aquisição de 2400 litros de Leite UHT Integral.
EMPRESA VENCEDORA: DMILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 12.148.000/0001-12 - Lote 01
VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.


IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras